



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 195/2021

Assunto: Afixação de cartazes nos estabelecimentos de saúde municipais.

Justificativa: A Vereadora que abaixo subscreve, vem, através da presente Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, que promova a afixação de cartazes nos estabelecimentos de saúde municipais, abordando os temas “Violência contra a Mulher” e “Assédio Sexual”.

Os cartazes deverão ser instalados em locais de fácil visualização, contendo campanhas educativas, de prevenção e conscientização, promovendo a difusão da Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, e da Lei nº. 10.224, de 15 de maio de 2001 – Lei do Assédio Sexual, além dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres.

Referidos cartazes podem, ainda, abordar os diversos tipos de violência contra a mulher, como a violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial, além de conter o telefone para denúncias, que podem ser feitas anonimamente pelo número 180.

O objetivo principal é atingir não somente o público feminino, mas sensibilizar toda a sociedade, para que se engajem na campanha de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 2021.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade